

**INDICAÇÃO Nº 81, de 19 de março de 2025.**

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, respeitosamente, ao Poder Executivo Municipal, indica a implantação de uma Estratégia de saúde familiar (ESF) no bairro Bela Vista, o objetivo de garantir o acesso da população local a serviços de saúde de qualidade, promovendo a prevenção de doenças, o atendimento humanizado e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O bairro Bela Vista é uma região que tem apresentando um crescimento populacional significativo, com a instalação de novas residências e o aumento do número de famílias.

Considerando uma sugestão de incrementação ao atendimento do ESF do bairro bela vista : a implantação de uma farmácia no local. Essa medida visa ampliar e qualificar os serviços oferecidos á população, garantindo maior comodidade, eficiência e acesso a medicamentos essenciais.

Considerando que os moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos de saúde, devido à distância das unidades de saúde existentes e à falta de infraestrutura adequada na região.

A implantação de um ESF no bairro Bela Vista é essencial para atender às necessidades da comunidade, especialmente de grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas. O (ESF) atuará de forma preventiva e contínua, garantindo:

1. Atendimento médico e de enfermagem: Consultas regulares, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimento pediátrico, entre outros serviços .
2. Ações de promoção da saúde: Campanhas de vacinação, prevenção de doenças, educação em saúde e etc.
3. Acompanhamento de gestante: Pré-natal, orientações sobre amamentação e cuidados com o recém-nascido.
4. Visitas domiciliares: Atendimento a pacientes com dificuldades de locomoção, garantindo que todos tenham acesso aos serviços de saúde.

Considerando que diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade de implantação de um ESF no bairro Bela Vista, considerando os



benefícios que trará para a saúde e o bem-estar da população, fazendo com que a população seja bem atendida e atendendo aos critérios necessários da região.

JUSTIFICATIVA:

Além disso, o ESF contribuirá para a redução da demanda em unidades de saúde centrais, descentralizando o atendimento e otimizando os recursos da saúde pública. A presença de uma equipe de saúde no bairro também fortalecerá o vínculo entre os profissionais e a comunidade, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente.

Considerando que os moradores do bairro bela vista enfrentam dificuldades para retirar medicamentos prescritos nas consultas do ESF, pois precisam se deslocar até outras unidades de saúde ou farmácias distantes. A implantação de uma farmácia no próprio ESF facilitaria o acesso, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Peço, portanto, que seja avaliada a viabilidade desta proposta, considerando o impacto positivo que trará para a saúde e o bem-estar da população de Mário Campos.

Sala das Sessões,

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

Sammantta L. Bleme Carneiro
Sammantta Françoise Bleme Carneiro
Vereadora Apoiadora

Aleff Diego Santos de Oliveira
Aleff Diego Santos de Oliveira
Vereador Apoiador

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora Apoiadora

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25
Reinaldo Magalhães
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	RECEBIDO
Nome: <i>Reinaldo Magalhães</i>	Data: <u>28 / 03 / 25 Hora: 11 : 15</u>